



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1305

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	8
Termo de Posse	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1305

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.331, DE 16 DE ABRIL DE 2025.
DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL ADRIANA DO NASCIMENTO ALVES, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO EMEI ANA MARIA DE JESUS.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando expediente do Secretário de Educação solicitando a servidora Adriana do Nascimento Alves para prestar serviços junto a EMEI Ana Maria de Jesus,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal **Adriana do Nascimento Alves**, lotada no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 94096, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo, prestar serviços junto à EMEI Ana Maria de Jesus, unidade subordinada à Secretaria de Educação, a partir de 16 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.800, de 09 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.332, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR FACE À PROGRESSÃO FUNCIONAL PELA VIA ACADÊMICA.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando Ofício expedido pelo Secretário de Educação, onde solicita o enquadramento de servidor através de progressão funcional pela via acadêmica; e,

Considerando que referido enquadramento encontra-se disciplinado no Capítulo II, Seção I da Lei Complementar nº 134, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a servidora **Josilene Esgote de Paula Parpineli**, matrícula nº 14290, no exercício do cargo de **Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental (PEBI-EF)**, de provimento efetivo, **Padrão "A", do Nível I para Nível II.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.333, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA ALINE SAIURI ARAKI LOURENÇO, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 37 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 04/04/2025, na Edição nº 1293A;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, conforme sua classificação em Concurso Público nº 01/2021, **ALINE SAIURI ARAKI LOURENÇO**, portadora do RG nº 44.xxx.xxx-0 SSP/SP e CPF nº 376.xxx.xxx/31, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MONITOR**, com vencimentos fixados na **Referência "3", Padrão "I"**, da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.334, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA JOSEMARA SIQUEIRA DOS SANTOS, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1305

Página 3 de 10

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 37 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 04/04/2025, na Edição nº 1293A;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em Concurso Público nº 01/2021, **JOSEMARA SIQUEIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 44.xxx.xxx-2 SSP/SP e CPF nº 370.xxx.xxx-66, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL**, com vencimentos em conformidade com o Anexo III da Lei Complementar nº 103 de 31 de janeiro de 2011 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.335, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

REVOGA PORTARIA Nº 9.275/2025, QUE NOMEOU MARIANA ENCARNÇÃO SAID PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 9.275, de 18 de fevereiro de 2025, que nomeou **MARIANA ENCARNÇÃO SAID**, portadora do RG nº 42.xxx.xxx-7 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretora do Departamento de Meio Ambiente**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 22/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.336, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

REVOGA PORTARIA Nº 9.216/2025, QUE NOMEOU WELLINGTON ALMEIDA DIAS PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GABINETE.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 9.216, de 14 de janeiro de 2025, que nomeou **WELLINGTON ALMEIDA DIAS**, portador do RG nº 19.xxx.xxx SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Gabinete**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 22/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.337, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

REVOGA PORTARIA Nº 9.200/2025, QUE NOMEOU JANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 9.200, de 03 de janeiro de 2025, que nomeou **JANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº 53.xxx.xxx-1 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Comunicação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 22/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1305

Página 4 de 10

desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.338, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL WELLINGTON ALMEIDA DIAS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 281/2025, que cria cargos de provimento em comissão no âmbito da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor público municipal **WELLINGTON ALMEIDA DIAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, matrícula nº 7145, para exercer, a partir de 22 de abril de 2025, o cargo em comissão **Assessor de Ampla Assistência**, conforme previsto na Lei Complementar nº 281, de 16 de abril de 2025, junto a Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.339, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIANA ENCARNÇÃO SAID PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO SETORIAL.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 281/2025, que cria cargos de provimento em comissão no âmbito da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora pública municipal **MARIANA ENCARNÇÃO SAID**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Transporte Escolar, matrícula nº 14516, para exercer, a partir de 22 de abril de

2025, o cargo em comissão **Assessor de Planejamento e Coordenação Setorial**, conforme previsto na Lei Complementar nº 281, de 16 de abril de 2025, junto a **Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos no Departamento de Projetos.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.340, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SHIGUEO INOUE PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO SETORIAL.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 281/2025, que cria cargos de provimento em comissão no âmbito da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor público municipal **SHIGUEO INOUE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista-A, matrícula nº 93607, para exercer, a partir de 22 de abril de 2025, o cargo em comissão **Assessor de Planejamento e Coordenação Setorial**, conforme previsto na Lei Complementar nº 281, de 16 de abril de 2025, junto a **Secretaria de Administração e Finanças no Departamento de Almoxarifado e Serviços Diversos.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.341, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EDSON HERNANDES GUEDES BATISTA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1305

Página 5 de 10

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO SETORIAL.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 281/2025, que cria cargos de provimento em comissão no âmbito da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor público municipal **EDSON HERNANDES GUEDES BATISTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista-A, matrícula nº 93805, para exercer, a partir de 22 de abril de 2025, o cargo em comissão **Assessor de Planejamento e Coordenação Setorial**, conforme previsto na Lei Complementar nº 281, de 16 de abril de 2025, junto a **Secretaria de Administração e Finanças no Departamento de Controle e Manutenção da Frota Municipal**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.342, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO SETORIAL.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 281/2025, que cria cargos de provimento em comissão no âmbito da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor público municipal **JANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente Geral, matrícula nº 94031, para exercer, a partir de 22 de abril de 2025, o cargo em comissão **Assessor de Planejamento e Coordenação Setorial**, conforme previsto na Lei Complementar nº 281, de 16 de abril de 2025, junto **ao Departamento de Ouvidoria Municipal**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.343, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EDUARDO DE CASTRO ANDRADE PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO SETORIAL.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 281/2025, que cria cargos de provimento em comissão no âmbito da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor público municipal **EDUARDO DE CASTRO ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente Geral, matrícula nº 5762, para exercer, a partir de 22 de abril de 2025, o cargo em comissão **Assessor de Planejamento e Coordenação Setorial**, conforme previsto na Lei Complementar nº 281, de 16 de abril de 2025, **junto ao Departamento de Comunicação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.344, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA DOMINIQUE MOANA IOVANOVIETH RIBEIRO THIESEN.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 0000000665/2025, no qual a servidora Dominique Moana Iovanovitch Ribeiro Thiesen, lotada no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - Professor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1305

Página 6 de 10

Adjunto, solicita exoneração do referido cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora **Dominique Moana Iovanovitch Ribeiro Thiesen**, matrícula nº 93644, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - Professor Adjunto, a partir de 07/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/04/2025 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.345, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, EM RAZÃO DE FALECIMENTO.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora Miriam Ester da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Artes, matrícula nº 93647, ocorrido em 01 de fevereiro de 2025, conforme certidão de óbito constante no prontuário funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por motivo de falecimento, a servidora **Miriam Ester da Silva**, matrícula nº 93647, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Artes, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. O Departamento de Gestão e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cardoso deverá efetivar o desligamento da servidora do quadro de pessoal da municipalidade, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.346, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE O

ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR EM NOVO PADRÃO

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que as mudanças de padrão dos funcionários públicos deste município ocorrem a cada 05 (cinco) anos, conforme estabelecido em legislação municipal, no entanto, a Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020 em seu artigo 8º, inciso I, fixou a suspensão de referido direito no período compreendido entre 28/05/2020 à 31/12/2021;

Considerando que excluindo o período de suspensão acima mencionado, a servidora Kaira Cristina Macedo Laurindo Gouvêa, completou seu quinquênio em 22/04/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a servidora **Kaira Cristina Macedo Laurindo Gouvêa**, matrícula nº 93775, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, **Referência "5", no Padrão II.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.347, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA ALEX SANDRO ALVES DE FREITAS PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO SETORIAL.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 281/2025, que cria cargos de provimento em comissão no âmbito da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALEX SANDRO ALVES DE FREITAS**, portador do RG nº 45.xxx.xxx-X, para exercer, a partir de 23 de abril de 2025, o cargo em comissão **Assessor de Planejamento e Coordenação Setorial**, conforme previsto na Lei Complementar nº 281, de 16 de abril de 2025, junto a **Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo, Esportes, Lazer e Cultura no Departamento de Esportes.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1305

Página 7 de 10

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.348, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA JOÃO EDUARDO DE CAMARGO JÚNIOR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 281/2025, que cria cargos de provimento em comissão no âmbito da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOÃO EDUARDO DE CAMARGO JÚNIOR, portador do RG nº 53.xxx.xxx-1, para exercer, a partir de 23 de abril de 2025, o cargo em comissão **Assessor de Ampla Assistência**, conforme previsto na Lei Complementar nº 281, de 16 de abril de 2025, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.349, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR EM NOVO PADRÃO

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que as mudanças de padrão dos funcionários públicos deste município ocorrem a cada 05 (cinco) anos, conforme estabelecido em legislação municipal, no entanto, a Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020 em seu artigo 8º, inciso I, fixou a suspensão de referido direito no período compreendido entre 28/05/2020 à 31/12/2021;

Considerando que excluindo o período de suspensão acima mencionado, o servidor Leonardo Santana de

Oliveira, completou seu quinquênio em 24/04/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o servidor Leonardo Santana de Oliveira Salto, matrícula nº 93784, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, **Referência "5", no Padrão II.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.350, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 281/2025, que cria cargos de provimento em comissão no âmbito da Administração Municipal, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor AMAURI MUNIZ BORGES, matrícula nº 191, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, para exercer, a partir de 24 de abril de 2025, a **função de confiança de Procurador Geral do Município**, nos termos da Lei Complementar nº 162, de 19 de janeiro de 2017, regulamentada pela Lei Complementar nº 281, de 16 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.351, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO SETORIAL.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1305

Página 8 de 10

Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 281/2025, que cria cargos de provimento em comissão no âmbito da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 14.xxx.xxx-1 SSP/SP, para exercer, a partir de 24 de abril de 2025, o cargo em comissão **Assessor de Planejamento e Coordenação Setorial**, conforme previsto na Lei Complementar nº 281, de 16 de abril de 2025, junto a Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos no Departamento de Vias Rurais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

Atos de Pessoal

Termo de Posse

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao vigésimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, as 07h30 na sede do Prefeitura Municipal de Cardoso, sito à Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870 - Centro, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, compareceu **ALINE SAIURI ARAKI LOURENÇO**, portadora do RG nº 44.xxx.xxx-0 SSP/SP e CPF nº 376.xxx.xxx/31, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de **MONITOR**. Nomeada pela Portaria nº 9.333, de 22 de abril de 2025, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, declarado **EMPOSSADA**, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

ALINE SAIURI ARAKI LOURENÇO

Empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao vigésimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, as 07h30 na sede do Prefeitura Municipal de Cardoso, sito à Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870 - Centro, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito

Municipal, **LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, compareceu **JOSEMARA SIQUEIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 44.xxx.xxx-2 SSP/SP e CPF nº 370.xxx.xxx-66, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL**. Nomeada pela Portaria nº 9.334, de 22 de abril de 2025, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, declarado **EMPOSSADA**, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

JOSEMARA SIQUEIRA DOS SANTOS

Empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao vigésimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, as 07h30 nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, compareceu **WELLINGTON ALMEIDA DIAS**, servidor público municipal, lotado no cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, matrícula nº 7145, para tomar posse no cargo de provimento em comissão de **Assessor de Ampla Assistência**, conforme previsto na Lei Complementar nº 281, de 16 de abril de 2025, junto a Secretaria de Administração e Finanças. Nomeado pela Portaria nº 9.338, de 22 de abril de 2025, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeado, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, declarado **EMPOSSADO**, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

WELLINGTON ALMEIDA DIAS

Empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao vigésimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, as 07h30 nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, compareceu **MARIANA ENCARNÇÃO SAID**, servidora pública municipal, lotada no cargo de provimento efetivo de Monitor de Transporte Escolar, matrícula nº 14516, para tomar posse no cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento e Coordenação Setorial, conforme previsto na Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1305

Página 9 de 10

Complementar nº 281, de 16 de abril de 2025, junto a Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos no Departamento de Projetos. Nomeada pela Portaria nº 9.339, de 22 de abril de 2025, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, declarado **EMPOSSADA**, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

MARIANA ENCARNÇÃO SAID

Empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao vigésimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, as 07h30 nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, compareceu **SHIGUEO INOUE**, servidor público municipal, lotado no cargo de provimento efetivo de Motorista-A, matrícula nº 93607, para tomar posse no cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento e Coordenação Setorial, conforme previsto na Lei Complementar nº 281, de 16 de abril de 2025, junto a Secretaria de Administração e Finanças no Departamento de Almoxarifado e Serviços Diversos. Nomeado pela Portaria nº 9.340, de 22 de abril de 2025, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeado, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, declarado **EMPOSSADO**, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

SHIGUEO INOUE

Empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao vigésimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, as 07h30 nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, compareceu **EDSON HERNANDES GUEDES BATISTA**, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista-A, matrícula nº 93805, para tomar posse no cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento e Coordenação Setorial, conforme previsto na Lei Complementar nº 281, de 16 de abril de 2025, junto a Secretaria de Administração e Finanças no

Departamento de Controle e Manutenção da Frota Municipal. Nomeado pela Portaria nº 9.341, de 22 de abril de 2025, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeado, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, declarado **EMPOSSADO**, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

EDSON HERNANDES GUEDES BATISTA

Empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao vigésimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, as 07h30 nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, compareceu **JANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS**, servidor público municipal, lotado no cargo de provimento efetivo de Atendente Geral, matrícula nº 94031, para tomar posse no cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento e Coordenação Setorial, conforme previsto na Lei Complementar nº 281, de 16 de abril de 2025, junto ao Departamento de Ouvidoria Municipal. Nomeado pela Portaria nº 9.342, de 22 de abril de 2025, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeado, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, declarado **EMPOSSADO**, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

JANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS

Empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao vigésimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, as 07h30 nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, compareceu **EDUARDO DE CASTRO ANDRADE**, servidor público municipal, lotado no cargo de provimento efetivo de Atendente Geral, matrícula nº 5762, para tomar posse no cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento e Coordenação Setorial, conforme previsto na Lei Complementar nº 281, de 16 de abril de 2025, junto ao Departamento de Comunicação. Nomeado pela Portaria nº 9.343, de 22 de abril de 2025, promete bem servir e fielmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1305

Página 10 de 10

desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeado, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, declarado **EMPOSSADO**, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

EDUARDO DE CASTRO ANDRADE

Empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, as 07h30 nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, compareceu **ALEX SANDRO ALVES DE FREITAS**, portador do RG nº 45.xxx.xxx-X, para tomar posse no cargo de provimento em comissão de **Assessor de Planejamento e Coordenação Setorial**, conforme previsto na Lei Complementar nº 281, de 16 de abril de 2025, junto a Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo, Esportes, Lazer e Cultura no Departamento de Esportes. Nomeado pela Portaria nº 9.347, de 23 de abril de 2025, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeado, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, declarado **EMPOSSADO**, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

ALEX SANDRO ALVES DE FREITAS

Empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, as 07h30 nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, compareceu **JOÃO EDUARDO DE CAMARGO JÚNIOR**, portador do RG nº 53.xxx.xxx-1, para tomar posse no cargo de provimento em comissão de **Assessor de Ampla Assistência**, conforme previsto na Lei Complementar nº 281, de 16 de abril de 2025, junto ao Gabinete do Prefeito. Nomeado pela Portaria nº 9.348, de 23 de abril de 2025, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeado, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, declarado **EMPOSSADO**, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

JOÃO EDUARDO DE CAMARGO JÚNIOR

Empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, as 07h30 nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, compareceu **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 14.xxx.xxx-1 SSP/SP, para tomar posse no cargo de provimento em comissão de **Assessor de Planejamento e Coordenação Setorial**, conforme previsto na Lei Complementar nº 281, de 16 de abril de 2025, junto a Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos no Departamento de Vias Rurais. Nomeado pela Portaria nº 9.351, de 24 de abril de 2025, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeado, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, declarado **EMPOSSADO**, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

Empossado



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e41f-e7ea-0391-d1d1-48



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 1305, ano VII, veiculado em 24 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF ***543818**) em 24/04/2025 às 17:57:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e41f-e7ea-0391-d1d1-48>